

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 14/05/2026

Hora: 08:54

Portaria nº 179/2026

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 193/2025, e de conformidade com o que estabelece o art. 56-B da LOM c/c art. 2º, § 6º, da ELOM nº 05/2025 c/c art. 41, c/c art. 43 da LCM nº 10/2025, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 09/10/2020, ao servidor **NEIVALDIR SILVA DA MAIA**, matrícula 40, cargo de Operário, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R \$ 2.261,56 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo, classe E - Lei Municipal nº 542 de 2007, art. 38,40; 55% relativos a 11 adicionais por tempo de serviço - triênios - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 14/05/2026.


TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ATO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
14/05/26